

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
— Estado de São Paulo —

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 357 de 05.11.99

**DECRETO Nº 9804/99
de 05 de novembro de 1999**

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de **R\$ 335.000,00**

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 7º da Lei 5.307, de 29 de Dezembro de 1.998, e artigo 93, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, de 05 de Abril de 1.990,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 335.000,00 (Trezentos e trinta e cinco mil reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
20.10	SECRETARIA GERAL	
20.10-0307021.2004	Manutenção Dos Serviços	
20.10-3132	Outros Serviços e Encargos	200.000,00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
40.10	SECRETARIA GERAL	
40.10-0842188.2036	Transporte Escolar	
40.10-3132	Outros Serviços E Encargos	135.000,00

Art. 2º. O Crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

SECRETARIA DA FAZENDA		
25.10	SECRETARIA GERAL	
25.10-0308032.2009	Serviços Contratados	
25.10-3132	Outros Serviços e Encargos	200.000,00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
40.10	SECRETARIA GERAL	
40.10-0842188.2038	Manutenção Do Ensino Fundamental	
40.10-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	35.000,00
40.10-0849252.2037	Manutenção Do Ensino Especial	
40.10-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	40.000,00
40.10-0841190.2027	Manutenção Do Ensino Pré-Escolar	
40.10-4110	Obras e Instalações	9.000,00
40.10-0842188.1018	Conclusão, Reforma e Ampliação de Escolas	

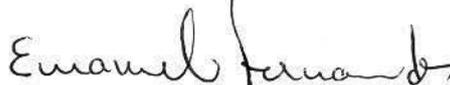
Prefeitura Municipal de São José dos Campos

— Estado de São Paulo —

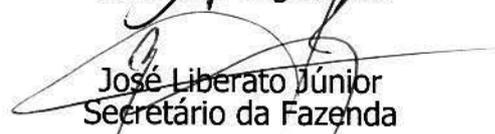
Cont. DECRETO	9804/99 - 2	
40.10-4110	Obras e Instalações	26.000,00
40.10-0842188.2038	Manutenção Do Ensino Fundamental	
40.10-4110	Obras e Instalações	3.000,00
40.10-0841190.2027	Manutenção Do Ensino Pré-Escolar	
40.10-4120	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
40.10-0842187.2030	Manutenção Do Programa De Alfabetização	
40.10-4120	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
40.10-0845215.2025	Manutenção Do Ensino Profissionalizante	
40.10-4120	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
40.10-0842021.2028	Manutenção Dos Serviços Administrativos Da SME	
40.10-4192	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 05 de novembro de 1999.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


Sidnei Gonçalves Paes
Consultor Legislativo


José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos cinco dias do mês de novembro do ano de hum mil novecentos e noventa e nove.


Luciano Gomes
Divisão de Formalização e Atos